



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CAPELAS

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 3.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Está em termos de ser visado.

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	Orçamento (e)	2.º suplementar	(f)	3.º orçamento suplementar
Corrente.....		47 100		47 100
Receitas próprias (510)		46 900		46 900
Receitas do estado (319)		200		200
De capital.....		3 268 665	3 315 765	3 268 665
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)		3 268 665		3 268 665
Reposições não abatidas nos pagamentos (319).....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....			3 315 765	3 315 765
Despesa				
Corrente.....		3 219 165		3 219 165
Receitas próprias (510)		33 300		33 300
Receitas do estado (319)		3 185 865		3 185 865
De capital.....		96 600	3 315 765	96 600
Receitas próprias (510)		13 600		13 600
Receitas do estado (319)		83 000		83 000
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....			3 315 765	3 315 765

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Capelas, em 10 de novembro de 2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional. Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais recificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Tipo de Trans.	Designação da despesa	Número de execução da prestação	Importância		
							2.ª suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS
					DESPESAS CORRENTES				
					DESPESAS COM O PESSOAL				
					Remunerações certas e permanentes				
01	00	00			Órgãos sociais		113 525		113 525
01	01	00			319 Pessoal dos quadros		583 659		583 659
01	01	03			319 Pessoal do quadro - regime de contrato ind. trabalho				
01	01	04			319 Pessoal alem quadros				
01	01	05			319 Pessoal contratado a termo				
01	01	06			319 Pessoal em regime de tarefa ou avença		370 000		370 000
01	01	07			319 Pessoal aguardando aposentação		9 066		9 066
01	01	08			319 Pessoal em qualquer outra situação		6 020		6 020
01	01	09			319 Gratificações		5 873		5 873
01	01	10			319 Representação		14 974		14 974
01	01	11			319 Subsídio de refeição		50 841		50 841
01	01	13			510 Subsídio de refeição				
01	01	14			319 Subsídio de férias e de Natal		153 738		153 738
01	01	15			319 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		56 561		56 561
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02			319 Horas extraordinárias		1 382		1 382
01	02	02			510 Horas extraordinárias				
01	02	04			Ajudas de custo				
				A)	319 Ajudas de custo em território estrangeiro		1 000		1 000
				A)	510 Ajudas de custo em território estrangeiro				
				B)	319 Ajudas de custo em território nacional		1 947		1 947
				B)	510 Ajudas de custo em território nacional				
01	02	05			319 Abono para falhas		1 084		1 084
01	02	06			319 Formação				
01	02	06			510 Formação				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
				A)	319 Remuneração complementar		32 897		32 897
				A)	510 Remuneração complementar				
				B)	319 Remuneração complementar				
				B)	510 Remuneração compensatória				
				C)	319 Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1 342		1 342
				C)	510 Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	03	00			Segurança social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
				A)	319 Complemento aforado de subsídio familiar a crianças e jovens		2 405		2 405
				B)	319 Subsídio familiar a crianças e jovens		16 679		16 679
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
				A)	319 Caixa Geral de Aposentações		177 355		177 355
				B)	319 Segurança social		35 451		35 451
01	03	06			Accidentes em serviço e doenças profissionais		5 750		5 750
01	03	10			Parentalidade		5 750		5 750
					A TRANSFERIR		1 647 299		1 647 299

A. Ch. 82

Handwritten signature/initials

Classificação económica	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Inventários em Euros		TOTAL RETIFICADO
			2.º suplementar	PARA MAIS / PARA MENOS	
	TRANSPORTE:				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	Aquisição de bens				
02 00 00	319 Matérias-primas e subsidiárias.....		1 647 299		1 647 299
02 01 00	510 Matérias-primas e subsidiárias.....		109 518		109 518
02 01 01	319 Combustíveis e Lubrificantes.....		5 000	2 000	7 000
02 01 02	510 Combustíveis e Lubrificantes.....		5 069		5 069
02 01 04	319 Limpeza e higiene.....		12 586		12 586
02 01 05	510 Limpeza e higiene.....		633		633
02 01 06	319 Alimentação-Refeições confeccionadas.....		863		863
02 01 07	319 Alimentação-Generos para confeccionar.....		28 596		28 596
02 01 08	319 Vestuário e Artigos Pessoais.....		20 891		20 891
02 01 09	319 Material de Escritório.....		1 249		1 249
02 01 10	510 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02 01 11	510 Produtos químicos e farmacêuticos.....		1 222		1 222
02 01 12	319 Produtos vendidos nas farmácias.....		8 827		8 827
02 01 13	510 Material de consumo clínico.....		1 093		1 093
02 01 14	319 Material de transporte-peças.....		1 783		1 783
02 01 15	319 Outro material-peças.....				
02 01 16	510 Premios, condecorações e ofertas.....				
02 01 17	319 Premios, condecorações e ofertas.....				
02 01 18	319 Mercadorias para a venda.....		12 300	2 000	10 300
02 01 19	510 Mercadorias para a venda.....		20 187		20 187
02 01 20	319 Ferramentas e Utensílios.....		3 112		3 112
02 01 21	510 Ferramentas e Utensílios.....		1 150		1 150
02 02 00	319 Livros e documentação técnica.....		1 150		1 150
02 02 01	510 Livros e documentação técnica.....				
02 02 02	319 Artigos honoríficos e de decoração.....				
02 02 03	510 Artigos honoríficos e de decoração.....		67 029		67 029
02 02 04	319 Material de educação cultura e recreio.....				
02 02 05	510 Material de educação cultura e recreio.....				
02 02 06	319 Outros bens.....				
02 02 07	510 Outros bens.....				
02 02 08	Aquisição de serviços				
02 02 09	319 Encargos das instalações.....		63 923		63 923
02 02 10	510 Encargos das instalações.....				
02 02 11	319 Limpeza e higiene.....		3 768		3 768
02 02 12	510 Limpeza e higiene.....				
	A TRANSPORTAR:				
			2 017 248	2 000	2 017 248

Chun

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da publicação	Impugnância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento			Alínea	Alínea	Alínea
02	02	03		2 017 248	2 000	2 017 248
02	02	05		55 500		55 500
02	02	08		2 058		2 058
02	02	09		2 300		2 300
			A)	5 500		5 500
			C)	4 893		4 893
			D)	4 818		4 818
			E)	1 500		1 500
			F)	51 882		51 882
02	02	10				
02	02	11		27 500		27 500
02	02	12				
02	02	13		1 500		1 500
02	02	14		3 347		3 347
02	02	15		500		500
02	02	16		1 725		1 725
02	02	17		6 219		6 219
02	02	18		80 977		80 977
02	02	19		16 000		16 000
02	02	20		12 480		12 480
02	02	22		7 028		7 028
02	02	25		127 399		127 399
03	00	00				
03	05	00		500		500
03	05	02				
04	00	00				
04	01	00		1 000		1 000
04	01	02		2 431 874	2 000	2 431 874

ACHA

Classificação económica		Designação da despesa	Número de referência de justificação	Importância em Euros			TOTAL RETIFICADO
Argumento	Sub-argumento			2.º suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	
		<u>TRANSPORTE</u>					
		<u>Administração Regional</u>					
04	04	00		2 431 874	2 000		2 431 874
04	04	01	319	10			10
04	06	00	319	8 094			8 094
04	08	00					
04	08	01	319				
04	08	02					
04	08	02	319	23 073			23 073
04	08	04					
		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
		Auxílios económicos directos					
		319					
		Subsídio de alojamento					
		319					
		<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	00	00		753 114			753 114
05	08	00					
05	08	03					
06	00	00					
06	02	00		1 000			1 000
06	02	01		2 000			2 000
06	02	03					
		<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
		<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
		<u>Investimentos</u>					
07	00	00		5 000			5 000
07	01	00					
07	01	03	319				
		Edifícios					
		510					
		Edifícios					
		510					
		Construções diversas					
		319					
		Construções diversas					
		510					
		Material de transporte					
		319					
		Equipamento de informática					
		319		20 000			20 000
		Equipamento de informática					
		510		7 000			7 000
		Equipamento de informática					
		319		22 000			22 000
		Software informático					
		510					
		Software informático					
		510		14 000			14 000
		Equipamento administrativo					
		319		2 000			2 000
		Equipamento administrativo					
		510		15 000			15 000
		Equipamento básico					
		319		4 600			4 600
		Equipamento básico					
		510					
		Ferramentas e utensílios					
		319					
		Ferramentas e utensílios					
		510					
		Artigos e objectos de valor					
		319					
		Artigos e objectos de valor					
		510					
		Outros investimentos					
		319		3 000			3 000
		Outros investimentos					
		510					
		<u>OPERACÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</u>					
12	00	00					
12	03	00					
12	03	01					